

2026.2
Relatório de
Controle Interno

Paraíba | 2026

1. Apresentação

O Programa de Compliance configura-se como um pilar essencial de governança e integridade destinado à prevenção, detecção e tratamento de desvios éticos, fraudes, irregularidades, não conformidades e violações de normas internas e externas aplicáveis à organização. A atuação busca fortalecer continuamente a ética, a transparência, a gestão de riscos e os mecanismos de controle corporativo, contribuindo decisivamente para tomadas de decisões institucionais mais seguras e alinhadas aos propósitos do Sistema FIEPB.

A atuação da Gerência de Controle Interno e Compliance se desdobra em frentes estratégicas consolidadas, que permeiam todas as instâncias da organização. Institucionalmente, o programa resguarda a missão conferida pelo Decreto-Lei nº 4.048/1942, que instituiu o SENAI, e orienta-se pela estrutura de governança estabelecida em seu Regulamento, atualizado pelo Decreto nº 6.635/2008. A adoção deste programa no âmbito do SENAI decorre de diretriz do Conselho Nacional (Resolução nº 018/2019).

Para assegurar a robustez técnica do programa, o SENAI/PB fundamenta suas ações nas mais rigorosas normas e diretrizes nacionais e internacionais. Deste modo, utiliza-se a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU) para os Serviços Sociais Autônomos. Além disso, os princípios de integridade são ancorados em diplomas legais fundamentais, nas suas respectivas abrangências, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) para as políticas de transparência ativa e passiva, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), guiando a segurança e o tratamento de dados institucionais e a aplicação rigorosa do Regulamento de Contratações e Alienações (RCA) para assegurar a governança e mitigar riscos nas aquisições institucionais.

Em caráter técnico, o programa é estritamente referenciado nas normas ABNT NBR ISO 37301:2021 (Sistemas de Gestão de Compliance) e ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos) e o COSO ERM (Enterprise Risk Management), estabelecendo uma referência metodológica para a execução das atividades. A partir do acervo normativo, foram delineados os caminhos que orientam os pilares de Compliance da entidade, conforme representado na figura a seguir.

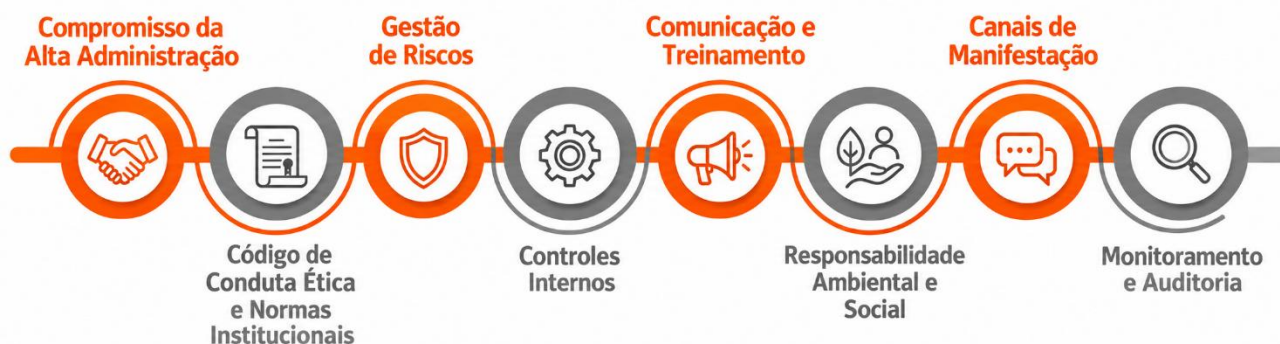


Figura 1 – Pilares

2. Planejamento

No decorrer da execução do cronograma de 2026, o setor de Controle Interno e Compliance desenhou e colocou em prática um planejamento voltado para a elevação da maturidade da conformidade institucional. Pulverizando esforços em diferentes eixos, como: a automação de processos e riscos, o fortalecimento das estruturas de prestação de contas, a segurança da informação e proteção de dados, a mediação e proximidade com os cidadãos por meio de canais de escuta ativa, os procedimentos de apuração de conformidade, a comunicação com todo o sistema a partir de treinamentos e o suporte à alta gestão.

No que tange à transparência institucional, o foco é a conformidade estrutural do Portal da Transparência do SENAI/PB, com o propósito de aprimorar a organização, a acessibilidade e a atualização das informações disponibilizadas à sociedade e aos órgãos de controle. Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Acórdão nº 699/2016-TCU-Plenário, que avaliou especificamente o nível de transparência das entidades do Sistema S e estabeleceu recomendações para o aprimoramento da divulgação de informações em seus sítios eletrônicos. Os fluxos de publicação estão sendo modernizados para assegurar maior clareza, precisão, atualidade e facilidade de navegação dos dados disponibilizados.

Esse movimento reforça não apenas o atendimento às diretrizes de transparência aplicáveis à instituição, mas também o fortalecimento de uma cultura de *accountability*, ampliando a capacidade de acompanhamento e controle social sobre a atuação institucional. O setor mantém um compromisso colaborativo e permanente com os gestores setoriais e

das unidades regionais, buscando estabelecer uma relação pautada pelo diálogo, pela orientação e pela construção conjunta de soluções. Nesse contexto, as demandas são analisadas não apenas sob a perspectiva de conformidade, mas também como importantes fontes de informação para a identificação de oportunidades de aprimoramento dos processos, fortalecimento dos controles internos e aperfeiçoamento das práticas institucionais, tendo o setor como um parceiro e não apenas fiscalizador

3. Execução

3.1 Governança e Cultura

A Governança Corporativa do SENAI/PB assenta-se em uma arquitetura de integridade que demanda ações transversais contínuas. Ao decorrer deste ano, a Gerência de Controle Interno e Compliance intensificou seu papel consultivo e orientador. Entre as principais entregas operacionais e estratégicas neste período, destacam-se:

- Apoio técnico e revisão criteriosa do Relatório de Gestão do SENAI, garantindo alinhamento com as exigências dos órgãos de controle externo;
- Implantação e operacionalização de plataformas automatizadas de gerenciamento de riscos corporativos;
- Redação e revisão de políticas e manuais internos, como o fluxo de respostas a solicitações baseadas na LAI;
- Monitoramento em tempo real das recomendações do TCU e apoio consultivo a auditorias e fiscalizações em andamento;
- Gestão humanizada e técnica das demandas da Ouvidoria, transformando queixas em planos de ação corretivos;
- Emissão de pareceres técnicos e orientativos em processos críticos de aquisições e parcerias, prestando suporte técnico à tomada de decisão da alta gestão.

Estas ações, executadas de forma sistemática, materializam o compromisso da alta administração com um ambiente corporativo ético e com a gestão diligente dos recursos, fortalecendo a credibilidade do SENAI perante a indústria paraibana e a sociedade.

Para garantir a efetividade do Programa de Compliance e sustentar as ações de governança corporativa, a Gerência de Controle Interno e Compliance ocupa uma posição estratégica no organograma do SENAI/DR/PB. Essa configuração estrutural assegura a independência e a autonomia necessárias para a sua atuação técnica, permitindo acesso direto à alta gestão e viabilizando a interlocução transversal com todas as áreas operacionais e de apoio, conforme ilustrado a seguir.

3.1.1 Estrutura Organizacional

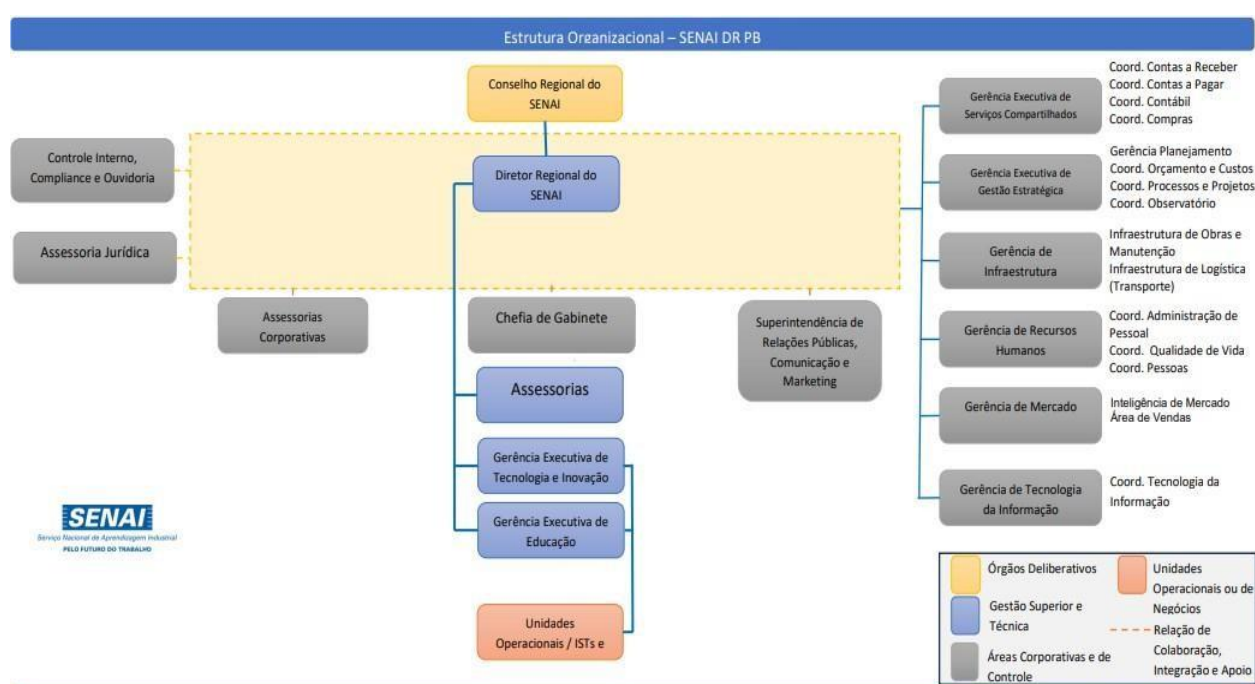


Figura 2 – Estrutura Organizacional SENAI/DR/PB

3.2 Pessoas e Competências

Ao decorrer do ano de 2026, o setor de Controle Interno e Compliance almeja por aprimoramento e desempenho das rotinas administrativas. Seus colaboradores dividem as atividades de maneira equitativa para atender as demandas do setor, sempre interagindo de forma assertiva junto às partes interessadas da organização. Desta forma, realizaram-se imersões em trilhas de conhecimento acerca de Compliance Comportamental, Gestão de Ouvidoria, Gestão de Riscos, Proteção de Dados e Investigações Corporativas, pela GCI&C.

3.3 Gestão de Riscos

Ao longo do ano de 2026, o SENAI/PB elevou o patamar da sua análise de vulnerabilidades com a consolidação do Sistema de Gerenciamento de Riscos Automatizado (Perinity-GRC). A grande inovação deste ciclo foi a fusão metodológica: a instituição deixou de utilizar a ABNT NBR ISO 31000:2018 de forma isolada e passou a integrá-la ao consagrado framework COSO ERM (Enterprise Risk Management).

Esta integração técnica permitiu a aplicação de diagramas Bow-Tie e matrizes SWOT no mapeamento de controles de fluxos considerados nevrálgicos para a instituição. Com a utilização da Perinity foi possível conduzir um trabalho ágil, estruturado e assertivo junto às áreas mapeadas, promovendo a internalização da metodologia de gestão de riscos no âmbito institucional. A ferramenta tem se consolidado como um recurso estratégico para fortalecer a governança, permitindo maior controle, rastreabilidade e padronização dos processos de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos organizacionais.

A Coordenação de Processos e Riscos, que está sob comando da Gerência de Controle Interno e Compliance, realiza as articulações intersetoriais que permitem a definição de prioridades, a seleção das áreas a serem analisadas e a orientação técnica quanto à aplicação da metodologia preconizada. Como resultado, foi possível avançar na maturidade da gestão de riscos do SENAI/PB, garantindo maior eficácia na mitigação de vulnerabilidades e contribuindo para uma tomada de decisão mais segura, baseada em evidências e alinhada à estratégia institucional.

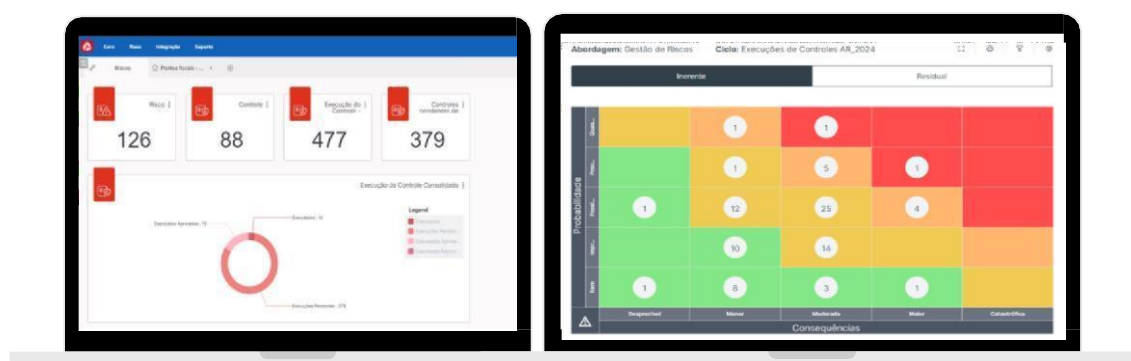


Figura 3 – Ferramenta Perinity

3.4 Normativos, Políticas E Procedimentos

Ao longo de 2026, a revisão e modernização do arcabouço normativo do SENAI/PB têm sido tratadas como uma frente prioritária para o fortalecimento da governança e dos controles internos. Manuais, políticas, procedimentos e instruções de serviço estão sendo revisados e aprimorados com o objetivo de proporcionar maior clareza, objetividade e segurança na execução das atividades, além de estabelecer responsabilidades de forma mais precisa e reduzir ambiguidades nos processos institucionais.

A iniciativa almeja incorporar, de forma transversal, princípios como segregação de funções, rastreabilidade, impessoalidade, transparência e responsabilização, aproximando os instrumentos normativos da realidade operacional das áreas e assegurando maior uniformidade na condução das rotinas. Nesse contexto, especial atenção é direcionada aos processos de planejamento, pesquisa de preços, aquisições e gestão contratual, com o propósito de fortalecer os controles preventivos, aprimorar a tomada de decisão e reduzir vulnerabilidades relacionadas a falhas de planejamento e execução.

Mais do que uma atualização documental, o trabalho representa um movimento contínuo de aperfeiçoamento institucional, buscando consolidar normativos e procedimentos como instrumentos efetivos de orientação, prevenção de riscos e fortalecimento da governança, contribuindo para processos mais seguros, padronizados e alinhados aos objetivos estratégicos do SENAI/PB.

3.5 Comunicação e Treinamento

A internalização da cultura de integridade exige mais do que normas escritas; exige comunicação assertiva. O programa de comunicação de compliance apresenta-se ativo e constante, as ações de engajamento foram desenhadas para traduzir a linguagem complexa da conformidade para o dia a dia do colaborador.

O grande marco desta frente é a execução e expansão do projeto "Compliance na Íntegra", iniciativa que acumula em suas edições, conhecimento para todos os colaboradores do sistema. Em suas edições, o evento já aprofundou discussões essenciais e de vanguarda, como Governança de Dados, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Inteligência Artificial (IA), além de Cultura e Gestão de Riscos.

O projeto adota um formato híbrido estratégico. Os encontros são realizados presencialmente no auditório da FIEPB, contando sempre com a presença de convidados especiais especialistas em cada área do conhecimento, focando no engajamento direto e imersão dos presentes no evento. Simultaneamente, o evento é transmitido de forma online para todos os colaboradores das unidades do Departamento Regional.

Esse modelo de transmissão híbrida garante não apenas a democratização da informação, mas assegura que o tom que vem da alta gestão alcance efetivamente todas as camadas da operação. Ao alinhar lideranças no auditório e a ponta operacional nas transmissões, o "Compliance na Íntegra" materializa o compromisso contínuo do SENAI/PB com a transparência e o respeito estrito ao Código de Conduta Ética.

3.6 Controles, Conformidade e Procedimentos de Apuração

O Controle Interno, por meio do Programa de Compliance, atua de forma estratégica para promover a integridade institucional, utilizando como base um de seus pilares fundamentais: o fortalecimento da segurança jurídica e da conformidade. Mais do que garantir o cumprimento de leis e normas internas, o programa estabelece mecanismos e procedimentos voltados à integridade, à apuração contínua e à aplicação efetiva do Código de Conduta Ética no âmbito organizacional.

As atividades de controle possuem caráter preventivo e de detecção, abrangendo uma variedade de ações, tanto manuais quanto automatizadas. Entre elas destacam-se: autorizações e aprovações formais, verificações sistemáticas, conciliações de dados, análises de desempenho de processos organizacionais, interlocução com o Tribunal de Contas da União (TCU) em fiscalizações contínuas e a resolução integral das ocorrências identificadas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

A equipe de controle interno tem empregado metodologias analíticas como a Curva ABC reversa e o Princípio de Pareto para a identificação de pontos cegos. Esta técnica tem auxiliado para a identificação de discrepâncias de preços e na otimização de auditorias de conformidade voltadas à aquisição de suprimentos, garantindo o Princípio da Economicidade.

3.1 Escuta Institucional e Ouvidoria

No que se refere ao atendimento ao público e à escuta institucional, o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) constitui um canal fundamental para o registro e tratamento de manifestações. Por meio dele, são recebidos solicitações, reclamações, sugestões e elogios, além de serem prestadas orientações e informações ao cidadão sobre diversos temas institucionais. Cada manifestação gera um protocolo que permite ao cidadão acompanhar o andamento da sua demanda, e, caso não se sinta satisfeito, ele pode apresentar recurso em segunda e terceira instâncias ou recorrer diretamente à Ouvidoria.

A Ouvidoria atua como canal oficial de apoio estratégico, promovendo a mediação e a busca por soluções eficazes e imparciais para os conflitos apresentados. Reconhecida como um agente promotor de melhorias organizacionais, a Ouvidoria contribui para o fortalecimento da cultura de escuta qualificada, transparência e responsabilidade institucional. Todos esses canais de comunicação são acompanhados por pesquisas de satisfação, cujos resultados subsidiam o aprimoramento contínuo do atendimento prestado à sociedade.

4. Perspectivas Futuras

As perspectivas futuras para o desdobramento do Programa de Compliance devem abordar o foco nos pilares com o compromisso de escalar suas inovações e aprofundar sua raiz analítica. Para isso o setor pretende evoluir com o programa provendo o desenvolvimento dos seguintes pontos:

- Aprofundar e massificar o uso da plataforma de processos em todas as unidades de negócio, automatizando o controle de prazos de vigência documental, licenciamentos e certidões, erradicando o risco de exposição por desatualização cadastral ou legal;
- Implementar painéis dinâmicos de alta gestão por meio de dashboards em Power BI, consolidando mapas de calor de riscos institucionais, tempo de resposta a demandas de ouvidoria e alertas de auditoria contínua;

- Consolidar a elaboração dos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) em processos críticos que envolvam tratamento de dados sensíveis;
- Manter um calendário constante de treinamentos, reciclagens e disseminação do Código de Conduta para todos os novos e antigos colaboradores.